

ATA DA 9^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSISTÊNCIA DO ANO DE 2025

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quinze minutos, reuniram-se, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPAM, os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Municipal de Previdência, em sua 9^a Reunião Ordinária da Assistência Médica, com a presença da Presidência, dos conselheiros e demais participantes, conforme registro em lista de presença. A reunião foi convocada e realizada com o objetivo de tratar de temas relacionados ao fluxo de liberação de guias de exames e procedimentos cirúrgicos, bem como às questões atinentes ao atendimento prestado pela assistência médica e à sustentabilidade financeira do Instituto.

A reunião foi presidida por **Claudinéia Araújo de Oliveira Bortolete**, presidente do CMP, e contou com a presença dos seguintes conselheiros: **Sérgio Murilo Lemos Paraguassu** (Vice-presidente do CMP); **Sílvio Ney Leal Santos** (Conselheiro Eleito); **Sidivam Costa Pereira** (Conselheiro Eleito); **José Maria Miranda Martins** (Conselheiro Eleito); **Ediney Ferreira da Silva** (Conselheiro Eleito); **Jeová Lima Dávila Júnior** (Conselheiro Representante do Executivo); **Anderson Parente da Costa** (Conselheiro Representante do Executivo) e **Ilza Neyara Silva Marques** (Conselheira Representante do Executivo).

A sessão foi aberta pela presidência, que deu início aos trabalhos apresentando panorama da situação financeira da assistência médica. Relatou-se que, até dezembro de dois mil e vinte e quatro, as despesas mensais oscilavam entre onze e doze milhões de reais, havendo, entretanto, redução para cerca de sete milhões, patamar que se mantém como média no exercício de dois mil e vinte e cinco, compatível com a arrecadação mensal de aproximadamente sete a oito milhões de reais. Ressaltou-se que, apesar do equilíbrio alcançado, variações sazonais, sobretudo nos períodos de férias, impactam o fluxo de atendimento, sendo necessário constante esforço de gestão para manutenção da estabilidade.

Documento assinado por SÉRGIO MURILLO LEMOS PARAGUASSU FILHO Data: 09/10/2025 15:08:16
Documento assinado por CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 08/10/2025 10:19:34
Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 07/10/2025 18:39:53
Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JÚNIOR Data: 07/10/2025 17:21:22
Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 07/10/2025 17:16:48
Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 07/10/2025 17:15:18
Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 07/10/2025 17:04:27
Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 07/10/2025 17:01:11
Documento assinado por Sílvio Ney Leal Santos Data: 07/10/2025 16:57:31



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800278cc5

Na sequência, a Gerência Médica procedeu à apresentação detalhada do ciclo de tramitação das guias médicas, desde a análise pela auditoria interna até a etapa final de autorização. Foi relatado caso específico de paciente para o qual foram emitidas três guias referentes ao mesmo procedimento cirúrgico, evidenciando a relevância da atuação da auditoria, que atualmente é realizada de forma simultânea entre auditores médicos e de enfermagem, com suporte da equipe hospitalar conveniada. Informou-se que houve avanços no sistema informatizado, que agora permite anexação de laudos, exames e pareceres médicos, além de apresentar alertas visuais para reincidências, o que garante maior transparência, segurança e eficiência. Destacou-se, ainda, que as guias possuem prazo máximo de quarenta e cinco dias para análise, sendo canceladas automaticamente após este período, com possibilidade de reapresentação sem prejuízo ao paciente.

A Gerência Médica comunicou que, há cerca de três meses, havia aproximadamente doze mil guias represadas no sistema, número hoje reduzido a mil setecentas e vinte e três, estabelecendo-se a meta de que, até o final de setembro, todas estejam atualizadas dentro do prazo legal. Ressaltou-se, entretanto, a recorrência de usuários que procuram presencialmente o Instituto em busca de autorizações imediatas, comportamento que sobrecarrega o atendimento e reflete, em muitos casos, a angústia dos servidores diante de situações de saúde graves.

Durante os debates, foram mencionados casos de pacientes em estado crítico, como internações decorrentes de dependência química e doenças graves, a exemplo de hepatologia e hematologia pediátrica, especialidades nem sempre disponíveis na rede credenciada, exigindo articulação do IPAM com hospitais de referência. Também foi relatado episódio de paciente acidentado cuja cirurgia foi inicialmente negada por médico prestador, sob alegação de ausência de códigos complementares, situação que o Instituto solucionou prontamente por meio de encaminhamento à clínica conveniada e agendamento imediato do procedimento.

No tocante às internações hospitalares, discutiu-se a persistência de internações sem justificativa clínica consistente, motivadas tanto pela conduta de prestadores quanto pela

Documento assinado por SÉRGIO MURILLO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO Data: 09/10/2025 15:08:16
Documento assinado por CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETO Data: 08/10/2025 10:19:34
Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 07/10/2025 18:39:53
Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR Data: 07/10/2025 17:21:22
Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 07/10/2025 17:16:48
Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 07/10/2025 17:15:18
Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 07/10/2025 17:04:27
Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 07/10/2025 17:01:11
Documento assinado por Sílvio Ney Leal Santos Data: 07/10/2025 16:57:31



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800278cc5

expectativa de pacientes e familiares. A auditoria médica tem atuado de forma rigorosa para evitar tais situações, garantindo permanência hospitalar apenas nos casos de real necessidade, inclusive em unidades de terapia intensiva, o que resultou em queda significativa das internações indevidas.

Passou-se, então, à análise da defasagem da Tabela MD-92, utilizada para cálculo dos valores de procedimentos médicos, cujos parâmetros encontram-se desatualizados em relação à realidade de mercado. Esclareceu-se que existe comissão técnica incumbida de revisar a tabela e mensurar os impactos atuariais de eventual atualização, cujo resultado será futuramente submetido à apreciação do Conselho.

Em continuidade, abordou-se a questão da dívida acumulada com prestadores de serviços, reconheceu-se que ainda permanecem pendências financeiras referentes ao exercício de dois mil e vinte e quatro, não obstante o IPAM ter quitado aproximadamente vinte e dois milhões de reais para evitar colapso no atendimento. Caso este montante não tivesse sido pago, o Instituto teria encerrado o exercício anterior com superávit aproximado de dois milhões e meio de reais. Foi esclarecido que não existe, até o momento, um plano estratégico definitivo para quitação integral dos débitos passados, mas uma comissão está em atividade estudando alternativas para amortização, com foco em redução de despesas correntes e geração de saldos para pagamento dos passivos.

Na sequência, os conselheiros questionaram sobre eventuais dificuldades na liberação de exames e procedimentos. A gestão esclareceu que exames simples, em regra, são liberados automaticamente pelo sistema, ao passo que os de maior complexidade, custo elevado ou fora da tabela demandam análise detalhada, o que pode gerar divergências com prestadores. Foram relatadas situações de impasses com laboratórios, inclusive negociações de preços, para não onerar excessivamente os segurados.

Discutiu-se ainda a negociação de dívidas com hospitais e prestadores, destacando-se que a ausência de ativos disponíveis tem dificultado acordos mais vantajosos. Foi citado o caso do Hospital Central, que apresentou glosas expressivas e débitos elevados, sendo inviável a

Documento assinado por SÉRGIO MURILLO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO Data: 09/10/2025 15:08:16
Documento assinado por CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETO Data: 08/10/2025 10:19:34
Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 07/10/2025 18:39:53
Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR Data: 07/10/2025 17:21:22
Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 07/10/2025 17:16:48
Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 07/10/2025 17:15:18
Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 07/10/2025 17:04:27
Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 07/10/2025 17:01:11
Documento assinado por Sílvio Ney Leal Santos Data: 07/10/2025 16:57:31



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800278cc5

aceitação de propostas de parcelamento em valores demasiadamente altos, sob risco comprometer a receita corrente da assistência.

Foi também debatida a possibilidade de alteração das contribuições dos servidores e dependentes, considerando-se insuficiente o modelo atual, em que a média salarial dos servidores contribuintes é de cerca de quatro mil e cem reais e a contribuição dos dependentes varia entre dezoito e vinte e seis reais. Nesse sentido, apresentou-se a proposta de aumento da alíquota de contribuição dos dependentes de 1% para 4%, medida considerada necessária para garantir sustentabilidade ao sistema, ainda que possa gerar resistência ou exclusões de beneficiários. Reforçou-se que a assistência atualmente atende mais de dez mil vidas, a maioria de servidores com idade superior a cinquenta anos, faixa etária de maior risco e utilização.

Ao longo da reunião, destacou-se também a importância da contribuição patronal como diferencial do modelo de assistência médica de Porto Velho, sendo este um dos poucos casos no país em que o município contribui para o custeio, característica que deve ser preservada para garantir a continuidade do serviço.

Na parte final, ressaltou-se a necessidade de constante aprimoramento no atendimento ao servidor, reforçando-se que o IPAM deve ser reconhecido como instituição do servidor, devendo o acolhimento e a qualidade do serviço prestado refletir esse compromisso. Foram relatados avanços em capacitação da equipe, padronização de cadastros, atualização de controles internos e melhoria no setor de conferência e faturamento, considerado estratégico para correta arrecadação. Em auditoria recente, identificaram-se falhas de preenchimento manual por hospitais, que geravam atrasos e glosas milionárias, situação corrigida por meio da exigência de cumprimento dos protocolos do IPAM.

Encerrando os trabalhos, a presidência reafirmou o compromisso de manter os pagamentos em dia no exercício corrente e de buscar soluções definitivas para os débitos passados, destacando a relevância do apoio do Conselho nas deliberações estratégicas para a preservação da assistência médica. Os conselheiros manifestaram reconhecimento pelos avanços alcançados na gestão, sobretudo quanto ao controle, transparência e organização

Documento assinado por SÉRGIO MURILLO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO Data: 09/10/2025 15:08:16
Documento assinado por CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETO Data: 08/10/2025 10:19:34
Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 07/10/2025 18:39:53
Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR Data: 07/10/2025 17:21:22
Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 07/10/2025 17:16:48
Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 07/10/2025 17:15:18
Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 07/10/2025 17:04:27
Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 07/10/2025 17:01:11
Documento assinado por Sílvio Ney Leal Santos Data: 07/10/2025 16:57:31



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800278cc5

dos processos internos, parabenizando a equipe pela dedicação e responsabilidade na condução do sistema.

Nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a presença de todos, reforçando a importância da atuação conjunta entre gestão e conselho. A reunião foi encerrada às quinze horas e vinte minutos, e, para constar, lavrou-se a presente ata por **Karen Daniely da Silva Guimarães** (Secretária do CMP – IPAM), que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete

Presidente do CMP

Sergio Murilo Lemos Paraguassu Filho

vice-Presidente do CMP

José Maria Miranda Martins

Conselheiro Eleito

Sidivam Costa Pereira

Conselheiro Eleito

Ediney Ferreira da Silva

Conselheiro Eleito

Jeová Lima Davilla Júnior

Representante do Executivo

Ilza Neyara Silva Marques

Representante do Executivo

Sívio Ney Leal Santos

Conselheiro Eleito

Anderson Parente da Costa

Representante do Executivo

Documento assinado por SÉRGIO MURILLO LEMOS PARAGUASSU FILHO Data: 09/10/2025 15:08:16
Documento assinado por CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 08/10/2025 10:19:34
Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 07/10/2025 18:39:53
Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR Data: 07/10/2025 17:21:22
Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 07/10/2025 17:16:48
Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 07/10/2025 17:15:18
Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 07/10/2025 17:04:27
Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 07/10/2025 17:01:11
Documento assinado por Sívio Ney Leal Santos Data: 07/10/2025 16:57:31



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800278cc5